



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 26/2026

Encerramento dos serviços e equipamentos municipais

Tolerância de Ponto – Quinta-Feira Santa

— João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que, nos termos do disposto do n.º 2, do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Pedrógão Grande, no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-Feira Santa), no período da tarde, pelo que os serviços e equipamentos municipais estarão encerrados, com exceção dos afetos à área da saúde. —

— Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. —

Pedrógão Grande, 24 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques